



1 **ATA N. 12/2017 DA 873ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE**
2 **FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ – CRF-PR, REALIZADA NOS DIAS 07 E 08**
3 **DE DEZEMBRO DE 2017.** -----

4 A Plenária iniciou-se às nove horas do dia sete de dezembro de dois mil e
5 dezessete, na Sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-
6 PR, situado na Rua Presidente Rodrigo Otávio, 1296, Hugo Lange, em Curitiba/PR.--

7 **Presentes: Dr. Arnaldo Zubioli – Presidente, Dra. Mirian Ramos Fiorentin –**
8 **Diretora Tesoureira, Dra. Marina Gimenes – Diretora Secretária-Geral, Dra.**
9 **Cynthia França Wolanski Bordin, Dr. José dos Passos Neto, Dra. Karen**
10 **Janaina Galina, Dr. Márcio Augusto Antoniassi, Dra. Maria do Carmo Marques**
11 **Baraldo, Dra. Marina Sayuri Mizutani Hashimoto, Dra. Mônica Holtz Cavichiolo**
12 **Grochocki e Dra. Sandra Iara Sterza - Conselheiros Regionais. Dr. José**
13 **Antônio Zarate Elias e Dra. Mauren Isfer Anghebem – Conselheiros Regionais**
14 **Suplentes.** -----

15 **Justificativa de Ausência: Dr. Emyr Roberto Carobene Franceschi e Dr. Edmar**
16 **Miyoshi - Conselheiros Regionais. Dr. Maurício Portella – Conselheiro Regional**
17 **Suplente e Dr. Valmir de Santi - Conselheiro Federal.** -----

18 **Presentes também:** Lia Mello de Almeida – Presidente SINDIFAR, Nádia Maria
19 Celuppi Ribeiro – membro da Comissão Assessora de Distribuição e Transporte,
20 Elias Montin – Farmacêutico Fiscal, Eduardo Antônio Pereira Pazim – Gerente de
21 Fiscalização, Edivar Gomes – Gerente Departamento de Ética, Luciano Pacheco –
22 Assessor Executivo, Jackson C. Rapkiewicz – Gerente Técnico Científico, Flávia de
23 Abreu Chaves – Gerente de Cadastro e Recepção, Gustavo Lavorato Justino da
24 Silva – Assessor de Mídias Sociais, Maria Augusta Alves Marcondes – Assessora
25 Científica, Soraya Barrionuevo Franzener, membro Comissão Eleitoral Regional, Ana
26 Cristina Bruno de Souza – Assessora de Comunicação, Michelly Lemes Trevisan –
27 Assessora de Comunicação, Sérgio Satoru Mori – Gerente Geral, Fabio de Brito
28 Moreira – convidado E Eduarda Cinzia dos Santos - Assistente Administrativo. -----

29 **Aprovação da Ata anterior:** O Presidente, Dr. Arnaldo Zubioli, solicitou aos
30 Conselheiros possíveis alterações na Ata, sem manifestações a respeito, colocou o
31 documento em votação sendo este aprovado por unanimidade. -----

32 **Aprovação da Pauta:** O Presidente do Regional submeteu a pauta à apreciação,
33 sendo esta aprovada pela totalidade dos votos. -----

34 **Expedientes:** O Costinha. Informativo do Hospital Ministro Costa Cavalcanti.- Ano
35 VII – Setembro/Outubro 2017: Edição 63. -----

36 **Informe dos Conselheiros:** O Conselheiro, Dr. José dos Passos Neto, compartilhou
37 a participação em eventos promovidos ou apoiados pelo CRF-PR e Associação
38 Pontagrossense de Farmacêuticos, ASPONFAR, em Ponta Grossa, a saber:
39 Workshop de fitoterapia na prática; Técnicas de aplicação de insulina no controle
40 glicêmico e auto monitoramento; e Flexibilidade no ciclo menstrual da mulher. Na
41 oportunidade, também parabenizou o farmacêutico e atleta, Rodrigo Tavares dos
42 Santos, por premiação recebida em campeão mundial de triatlão. Dra. Mônica Holtz
43 Cavichiolo Grochocki aproveitou o espaço para informar sobre as reuniões acerca
44 da aplicação da Deliberação n. 914/2017, que dispõe sobre a Assistência Técnica
45 Farmacêutica nos Estabelecimentos Farmacêuticos Públicos. Destacou que as
46 oficinas macrorregionais, que vem sendo realizadas para esclarecer e efetivamente
47 colocar em prática a normativa, tem tido a efetiva participação dos farmacêuticos.
48 Compartilhou a existência de dúvidas de gestores municipais sobre a forma como



49 Tribunal de Contas do Paraná deverá interpretar as adequações à Deliberação
50 proposta e neste sentido, sugeriu agenda junto ao TCE-PR para que também sejam
51 clarificados sobre a normativa. Concluiu reafirmando o sucesso do trabalho realizado
52 e que na próxima terça feira a oficina será realizada em Maringá, a exemplo do que
53 já aconteceu em Cascavel, Londrina e Curitiba. -----

54 **Homologação dos vencedores do prêmio Augusto Stelfeld:** Dra. Marina
55 Gimenes noticiou ao Plenário que a Comissão Avaliadora, instituída pela Portaria n.
56 1.574/2017, decidiu por unanimidade não premiar os trabalhos da Categoria
57 Institucional, referenciando ao disposto no item 9.2 do Edital do concurso que prevê
58 a não outorga, caso os avaliadores considerem não haver conteúdo suficiente para
59 honraria. Quanto a Categoria Individual, cientificou que a produção vencedora foi
60 “Desafios para Assistência Farmacêutica frente à Judicialização de novas
61 Tecnologias para o Tratamento Oncológico”, de autoria das farmacêuticas Dra.
62 Karina da Silva Aguiar, Dra. Jamile Machado dos Santos e Dra. Mônica Cristina
63 Cambrussi. O prêmio deverá ser entregue em solenidade, no dia 25 de janeiro de
64 2018, como parte das comemorações alusivas ao Dia do Farmacêutico. -----

65 **Definição dos profissionais que serão homenageados em janeiro de 2018:** A
66 Assessora Científica, Maria Augusta Marcondes, apresentou aos Conselheiros o
67 nome dos profissionais indicados para serem homenageados em cerimônia alusiva
68 ao Dia do Farmacêutico. Dentre as sugestões o Plenário consentiu em agraciar Dra.
69 Clarice Martins – CRF 236; Dra. Raquel Guedes Carrocini – CRF 12466; Dr.
70 Eduardo Carlos Theodoro de Freitas – CRF 4385; Dra. Simone Maria Menegatti de
71 Oliveira – CRF 4492; Dr. Ricardo Kouji Miyoshi – CRF 3322; Dra. Suzeti Suzeti
72 Sagai Peron – CRF 3595; Dr. Antonio Fernando Chocair Tarran – CRF 1268; Dr.
73 Michele Caputo Neto – CRF 3312; Dra. Sonia Aparecida Wagnitz Bertassoni – CRF
74 2313; Dra. Deise Sueli de Pietro Caputo – CRF 3720; Dra. Marfa Vargas Valdivia –
75 CRF 6413; Dr. Rosley Gomes Carneiro – CRF 947; Dr. Adelino Francisco Nicareta –
76 CRF 739; Dra. Jusseley Wicthoff Dittert – CRF 2635; Dra. Dirce Mayrink Giancante –
77 CRF 47; e o Deputado Federal, Dr. Ivan Valente, autor de vários projetos em favor
78 da Classe Farmacêutica. Ainda sobre as indicações, os Conselheiros aprovaram o
79 nome do farmacêutico Dr. João Olympio Pacheco – CEF 175, 92 anos de idade e 70
80 de formação, para receber a principal comenda do CRF-PR: a Medalha de Mérito
81 Farmacêutico Júlio Petrich da Costa, criada pela Deliberação n. 771/2011 para
82 reconhecer os profissionais com relevantes serviços prestados à profissão. Todos
83 deverão ser convidados a receberem a honraria em cerimônia que realizar-se-á no
84 dia 25 de janeiro de 2018, durante Sessão Plenária deste Regional. Já Dra. Célia
85 Fagundes da Cruz – CRF 2264, foi indicada para receber Medalha de
86 reconhecimento ofertada pelo Conselho Federal de Farmácia em solenidade a ser
87 realizada em Brasília. -----

88 **Indicadores da Ouvidoria do CRF-PR:** Dra. Sônia Maria Dorneles apresentou um
89 balanço do trabalho que realizou a frente da Assessoria Política e da Ouvidoria do
90 Regional, em 2017. Revelou ter representado o CRF-PR em 35 (trinta e cinco)
91 reuniões e 16 (dezesesseis) eventos externos, em agendas com o poder público ou
92 profissionais de saúde. Noticiou que hoje 159 (cento e cinquenta e nove) projetos
93 relacionados ao serviço farmacêutico tramitam na Câmara Federal, 38 (trinta e oito)
94 no Senado e 11 (onze) na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. Quanto aos
95 trabalhos da ouvidoria clarificou que, de janeiro a 30 de novembro de 2017, 531
96 (quinhentos e trinta e um) protocolos foram documentados, sendo 332 (trezentas e



97 trinta e duas) denúncias, 104 (cento e quatro) solicitações, 63 (sessenta e três)
98 reclamações, 11 (onze) e-sic, 11 (onze) sugestões, 6 (seis) críticas e 4 (quatro)
99 elogios. Quanto ao encaminhamento dos registros, a grande maioria, 338 (trezentos
100 e trinta e oito), foi direcionada ao Departamento de Fiscalização. Também informou
101 que hoje 87.8% (oitenta e sete ponto oito por cento) dos contatos são via e-mail,
102 10.4% (dez ponto quatro por cento) telefone e 1.8% (um ponto oito por cento)
103 pessoalmente, sendo que nestes dois últimos casos o solicitante é orientado a
104 documentar a demanda *on line*, a fim de gerar protocolo de acompanhamento. Dra.
105 Lia Mello de Almeida, Presidente SINDIFAR, indagou a diferença entre crítica e
106 reclamação sendo esclarecida que o enquadramento é determinado pelo solicitante.
107 Na continuidade, Dra. Karen Janaina Galina foi clarificada que 96.6% (noventa e
108 seis ponto seis por cento) das solicitações realizadas no corrente ano foram
109 respondidas e que além da possibilidade do autor direcionar a própria demanda ao
110 setor do qual espera resposta, a escolha é reavaliada a fim de certificar se o
111 encaminhamento foi correto. Por fim, Dra. Sônia Maria Dorneles estratificou dados
112 levantados pela aplicação de questionários que avaliam o serviço do Regional nas
113 Seccionais: Ponta Grossa, onde 322 (trezentas e vinte e duas) pessoas
114 responderam a pesquisa; Londrina, 124 (cento e vinte e quatro); e Maringá, onde
115 462 (quatrocentas e sessenta e duas) fichas foram aplicadas. Sem questionamentos
116 a respeito, Dr. Arnaldo Zubioli agradeceu pelas informações prestadas e pelo
117 trabalho realizado pela profissional. -----

118 **Avaliação dos testes de ética profissional aplicados ao farmacêutico no ato de**
119 **ingresso e entrega de carteira profissional:** O Farmacêutico Fiscal, Dr. Luciano
120 Pacheco, lembrou que a Deliberação n. 883/2016 dispõe sobre a aplicação de testes
121 de ética ao farmacêutico no ato de ingresso e entrega da carteira profissional. Neste
122 sentido, compartilhou os dados levantados a partir das 688 (seiscentas e oitenta e
123 oito) provas aplicadas entre agosto de 2016 e junho de 2017. Explicou ao Plenário
124 que, no período de referência, cinco provas diferentes foram empregadas,
125 estratificando o número de formandos por instituição de ensino e informando que
126 531 (quinhentos e trinta e um) avaliados acertaram de 50 (cinquenta) a 80% (oitenta
127 por cento) das assertivas. Na continuidade, divulgou as questões com mais erros,
128 sendo a maioria tematizada pelo número de ausências do profissional no
129 estabelecimento para ter instaurado em seu desfavor um processo ético. De um total
130 de 593 (quinhentas e noventa e seis) provas em que o assunto foi abordado, apenas
131 32 (trinta e duas) tiveram a indagação respondida corretamente, explicando que
132 quando do erro, a alternativa escolhida normalmente acolhe punição superior a
133 prevista em regramento. Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki ponderou que isto
134 pode refletir o anseio dos novos inscritos em seguir o que dispõe o Código. Ainda
135 assim, Dr. Luciano Pacheco sugeriu uma reflexão dos Conselheiros sobre a
136 recorrência na falta de conhecimento sobre o assunto. O Gerente do Departamento
137 de Ética, Dr. Edivar Gomes, lembrou que todas as perguntas são alicerçadas pelo
138 Código de Ética Farmacêutica e o Plenário concordou que o desconhecimento é
139 injustificável, uma vez que todo conteúdo é bastante divulgado entre a Categoria, em
140 especial em disciplinas universitárias. Finalizando, Dra. Sandra Iara Sterza
141 perguntou se foi dado retorno aos profissionais que responderam as avaliações,
142 sendo esclarecida que a prova é apenas para avaliar a qualificação do farmacêutico,
143 por isso, a identificação é opcional, a correção oral e não condicionante para a



144 conquista da carteira de farmacêutico. Quando o candidato revela o nome, a nota é
145 impressa no certificado e a avaliação arquivada na pasta do profissional. -----
146 **Assuntos de Fiscalização:** Visto o espaço na pauta, o Presidente consultou o
147 Plenário para adiantar a exposição dos Assuntos de Fiscalização. Sem objeção, o
148 Gerente do referido Departamento procedeu a apresentação do relatório de
149 atividades fiscais referente a novembro. Dr. Eduardo Antonio Pereira Pazim revelou
150 que no mês de referência, 8.381 (oito mil trezentos e oitenta e um) estabelecimentos
151 estavam em conformidade com a regulamentação e 442 (quatrocentos e quarenta e
152 dois) apresentaram deficiência na assistência ou estavam sem o efetivo registro
153 perante o Conselho, totalizando em 8.816 (oito mil oitocentas e dezesseis) empresas
154 registradas. Neste viés, o número de cadastrados foi 1.29% (um ponto vinte e nove
155 por cento) superior ao registrado no mesmo mês de 2016 e as unidades irregulares
156 aumentaram em 5.01% (cinco ponto zero um por cento) na comparação dos
157 períodos. Sobre as inspeções, esclareceu que no mês de novembro foram
158 realizadas 2.927 (duas mil novecentas e vinte e sete), distribuídas em 248 (duzentos
159 e quarenta e oito) municípios do Estado. Cada um dos quatorze fiscais atuantes
160 responderam pela averiguação de, em média, 592.4 (quinhentos noventa e dois
161 ponto quatro) estabelecimentos, sendo que a proporção de inspeções por
162 estabelecimento foi de 0.3% (zero ponto três por cento). No que diz respeito aos
163 autos de infração, especificamente, no acumulado do ano foram 2.686 (dois mil
164 seiscentos e oitenta e seis), 155 (cento e cinquenta e cinco) somente no mês
165 passado. Destes, 39% (trinta e nove por cento) foram por ausência e 61% (sessenta
166 e um por cento) por razões diversas. Em referência ao perfil das inspeções, Dr.
167 Eduardo Antônio Pereira Pazim explicou que 60.7% (sessenta ponto sete por cento)
168 se enquadraram no perfil 1; 11.1% (onze ponto um por cento) no perfil 2; 2.1% (dois
169 ponto um por cento) no perfil 3; 20.8% (vinte ponto oito por cento) no 4; e finalmente,
170 5.3% (cinco ponto três por cento) o perfil 5. Em relação às Fichas de Inspeção, 17
171 (dezessete) foram aplicadas no período de referência: 15 (quinze) em farmácias
172 comunitárias privadas, 1 (uma) em farmácia hospitalar privada e 1 (uma) em
173 indústria farmacêutica. Nas farmácias hospitalares as principais irregularidades
174 constatadas foram o armazenamento inapropriado de termolábeis, falta de registro
175 da temperatura da geladeira, precariedade higiênica, presença de medicamentos
176 controlados e amostras grátis sem controle e sem procedência. O Gerente também
177 estratificou as pendências identificadas nas farmácias comunitárias, a saber:
178 medicamentos vencidos, estoque paralelo de medicamentos não contabilizados,
179 fracionamento irregular, medicamentos adulterados sem o lote e a validade,
180 ausência de registro de farmacêutico responsável, estoque de medicamentos em
181 desacordo com a Portaria n. 344/98; e termolábeis em desconformidade com a
182 legislação. Neste contexto, Dr. Eduardo Antonio Pereira Pazim apresentou gráficos
183 revelando que a maior parte das irregularidades foi verificada nas farmácias em que
184 o sócio majoritário era farmacêutico. Dra. Mirian Ramos Fiorenti manifestou
185 preocupação com a recorrência dos ilícitos apontados e observou que, quando do
186 início da aplicação das fichas, as irregularidades eram mais comuns em farmácias
187 de leigos, já nas últimas apresentações o que se constata é que os problemas estão
188 se reproduzindo nas de proprietários farmacêuticos. O Gerente lembrou que as
189 fichas normalmente são aplicadas em estabelecimentos denunciados por
190 irregularidades. Ademais, cerca de 60% (sessenta por cento) dos estabelecimentos
191 cadastrados são de propriedade de farmacêuticos de modo que, se esta diferença



192 percentual for considerada, o número de irregularidades em propriedades de leigos
193 e de farmacêuticos, praticamente se equipara. Devido ao adiantado da hora, a
194 conclusão da apresentação referente aos Processos Administrativos Fiscais foi
195 transferida para o dia seguinte. -----
196 **Sessão da Comissão Eleitoral Regional para Diplomação dos Conselheiros**
197 **eleitos para representarem o CRF-PR:** Antes de passar a condução dos trabalhos
198 para a Comissão de referência, Dr. Arnaldo Zubioli fez a leitura de pronunciamento
199 transcrito em sua íntegra: A Função de Conselheiro. Esta solenidade tem o propósito
200 de diplomação da Diretoria para o mandato 2018-19 e dos Conselheiros eleitos para
201 os mandatos 2018-21 e 2019-22. Muitos são os colegas que me perguntam quais as
202 atribuições de um Conselheiro do CRF-PR como também quais as qualidades que
203 se deve exigir de um profissional que ocupa este cargo. Diria que, quanto às
204 atribuições, elas estão perfeitamente definidas no Regimento Interno do CRF-PR e,
205 no que diz respeito às qualidades, realçando-se a da renúncia e da vontade de
206 colaborar na luta pelo engrandecimento da profissão, elas são subjetivas. Justifico
207 esta assertiva comentando alguns dispositivos do Regimento Interno. É atribuição do
208 CRF-PR, entre muitas outras, a de fiscalizar o exercício das atividades profissionais
209 farmacêuticas, impedindo e punindo as infrações à lei. Em decorrência desta
210 atribuição legal do CRF-PR, os Conselheiros que constituem o Plenário deste
211 Conselho têm a incumbência de julgar os processos de infração às leis que regulam
212 a profissão e à ética profissional, aplicando as penalidades correspondentes quando
213 for o caso. Julgar processos administrativo-disciplinares e aplicar penalidades, duas
214 atribuições da maior importância e responsabilidade do Plenário e, por conseguinte,
215 dos Conselheiros que o compõem. É lícito, portanto, deduzir-se que, para exercer
216 estas atribuições deve o Conselheiro ser dotado de caráter íntegro e ter conduta
217 profissional exemplar, em perfeita consonância com as leis e a ética profissional.
218 Somente nestas condições suas decisões e pareceres estarão isentos do mais leve
219 resquício de parcialidade. Além de participar de debates e decisões tomadas em
220 Plenário, compete ao Conselheiro apresentar teses, anteprojeto de Deliberações,
221 relatar processos que lhe forem distribuídos, e de acordo com o Regimento Interno
222 exercer as funções para as quais for designado. Há, no CRF-PR, três comissões
223 permanentes: a de Tomada de Contas, de Ética Profissional e a de Assistência
224 Profissional, além de outras que podem ser criadas e constituídas por Conselheiros
225 ou não. Com exceção da de Tomada de Contas que, é constituída por Conselheiros
226 eleitos em reunião de tomada de posse do novo Plenário, as demais são
227 constituídas por indicação direta do Presidente do CRF-PR. Não é lícito ao
228 Conselheiro eximir-se da participação de quaisquer destas comissões, regimentais
229 ou não, portanto, ao candidatar-se ao cargo de Conselheiro, ficou implícita a sua
230 disposição de participar efetivamente e com toda a dedicação nos trabalhos do CRF-
231 PR, no estrito cumprimento aos dispositivos do seu Regimento Interno. A função de
232 Conselheiro não traz vantagens pecuniárias; é meramente honorífica. É gratificante
233 pela realização profissional que proporciona; exige conhecimento de leis, normas e
234 regulamentos; impõe dedicação e exemplos de conduta profissional; pressupões
235 espírito de renúncia ao tempo de lazer de cada um em favor de um bem coletivo.
236 Rendo aqui minha singela homenagem a todos os Conselheiros que já serviram ao
237 CRF-PR, com dedicação e desprendimento e, em especial, a Júlio Petrich da Costa,
238 seu primeiro Presidente e a Carlos Cecy, Presidente deste Conselho e do CFF,
239 cujos exemplos de trabalho, inteligência e discernimento, constituíram os alicerces



240 seguros para o desenvolvimento e consolidação do Conselho Regional de Farmácia
241 do Paraná. -----
242 Na continuidade o Presidente suspendeu a Reunião Plenária Ordinária e iniciou
243 sessão exclusiva para diplomar os eleitos no pleito realizado entre os dias 08 e 10
244 de novembro do corrente ano, a qual consta em ata específica. -----
245 A sessão foi retomada às nove horas do dia oito de dezembro de 2017. O
246 Presidente solicitou para que os demais presentes se retirassem, tendo em vista o
247 início do julgamento dos Processos Disciplinares Éticos. -----
248 **Conselheiros Efetivos Presentes:** Dr. Arnaldo Zubioli, Dra. Karen Janaina Galina,
249 Dr. Márcio Augusto Antoniassi, Dra. Maria do Carmo Marques Baraldo, Dra. Marina
250 Gimenes, Dra. Marina Sayuri Mizutani Hashimoto, Dra. Mirian Ramos Fiorentin, Dra.
251 Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki e Dra. Sandra Iara Sterza. -----
252 **Conselheiro Suplente Presente:** Dr. José Antônio Zarate. -----
253 **Julgamento de Processo Disciplinar Ético:** Houve a presença dos profissionais C.
254 T. S. e B. M. T. O., sendo concedido o direito à defesa oral, por 10 minutos, a cada
255 um. Após apreciação e julgamento dos processos disciplinar ético, o Plenário decidiu
256 da seguinte forma: -----
257 **Advertência:** □PROC. 074/17 – farmacêutica Dayane Venturini Ferreira - Relatora
258 Marina Sayuri Mizutani Hashimoto - Aprovado por unanimidade de votos. □PROC.
259 069/17– farmacêutica Andrea Maria Dantas - Relatora Sandra Iara Sterza -
260 Aprovado por unanimidade de votos. -----
261 A penalidade de **multa de um salário mínimo no valor de referência para o ano**
262 **de 2016 - R\$ 880,00** a saber, PROC.071/17; PROC.084/17; PROC.081/17;
263 PROC.082/17. A penalidade de multa **de dois salários mínimos no valor de**
264 **referência para 2016 - R\$ 1.760,00** aos processos PROC. 168/16; PROC. 024/17.
265 Foram **retirados de pauta** foram: PROC. 027/17; PROC. 067/17; PROC. 070/17. ----
266 A Plenária foi retomada às onze horas e quarenta e cinco minutos, com nova
267 chamada dos presentes. -----
268 **Presentes:** Dr. Arnaldo Zubioli – Presidente, Dra. Mirian Ramos Fiorentin – Diretora
269 Tesoureira, Dra. Marina Gimenes – Diretora Secretária-Geral, Dra. Karen Janaina
270 Galina, Dr. Márcio Augusto Antoniassi, Dra. Maria do Carmo Marques Baraldo, Dra.
271 Marina Sayuri Mizutani Hashimoto, Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki e Dra.
272 Sandra Iara Sterza - Conselheiros Regionais. Dr. José Antônio Zarate Elias –
273 Conselheiro Regional Suplente. Dr. Valmir de Santi - Conselheiro Federal. -----
274 **Justificativa de Ausência:** Dra. Cynthia França Wolanski Bordin, Dr. Edmar
275 Miyoshi, Dr. Emyr Roberto Carobene Franceschi e Dr. José dos Passos Neto -
276 Conselheiros Regionais, Dra. Mauren Isfer Anghebem e Dr. Maurício Portella –
277 Conselheiros Regionais Suplentes. -----
278 **Presentes também:** Dr. Dennis Armando Bertolini - Conselheiro Federal Suplente,
279 Maria Augusta Alves Marcondes – Assessora Científica, Gustavo Lavorato Justino
280 da Silva – Assessor de Mídias Sociais, Marcelo Eduardo Polack Farmacêutico
281 Fiscal, Tayna F. de Lima – Farmacêutica Fiscal, Karoline Chuery - Assistente
282 Administrativo, Gabriele Luize Pereira – Farmacêutico Fiscal, Eduardo Carlos Freitas
283 – Farmacêutico Fiscal, Cristiane Bregenski – Gerente Departamento Financeiro,
284 Jackson C. Rapkiewicz – Gerente Técnico Científico, Edivar Gomes – Gerente
285 Departamento de Ética, Lia Mello de Almeida – Presidente SINDIFAR, Andrielle
286 Guazina – Convidada, Ana Cristina Bruno de Souza – Assessora de Comunicação,



287 Flávia de Abreu Chaves – Gerente de Cadastro e Recepção e Sônia Maria Dorneles
288 - Assessora Política. -----
289 O Presidente informou ao Plenário que, devido ao adiantado da hora, a terceira
290 discussão do item “Ficha de Fiscalização do Exercício e das Atividades
291 Farmacêuticas em Farmácias Hospitalares”, precisou ser suprimida da pauta. -----
292 **Assuntos Administrativos:** A Gerente do Departamento de Cadastro, Dra. Flávia
293 de Abreu Chaves, procedeu a apresentação dos Processos Administrativos Pessoa
294 Física, iniciando pelo requerimento de transferência retirado da pauta Plenária de
295 novembro. Rememorou que a solicitação remete a um técnico em farmácia inscrito
296 desde 2005, por decisão judicial, no Conselho Regional de Farmácia do Estado do
297 Rio Grande do Sul, que requereu transferência para o Regional do Paraná. A
298 Gerente alertou que, se aprovada a demanda, o profissional poderia vir a exercer
299 alguma atribuição sem o conhecimento do Conselho, por outro lado, se rejeitado o
300 pedido, mover nova ação judicial e conquistar mais direitos além dos amparados
301 judicialmente em seu Estado de origem. Neste contexto, os Conselheiros
302 deliberaram pelo indeferimento da transferência, com voto divergente da Dra. Marina
303 Gimenes. Na sequência, Dra. Flávia de Abreu Chaves expôs a lista dos 50
304 (cinquenta) pedidos de baixa de inscrição, anteriormente encaminhado aos
305 Conselheiros para análise. O grupo avaliou a demanda e aprovou as solicitações
306 pela totalidade de votos. Continuando, a Gerente trouxe dados estatísticos, explicou
307 que de janeiro de 2017 até a presente data, 818 (oitocentas e dezoito) inscrições
308 foram canceladas no CRF-PR, 40% (quarenta por cento) delas sob a alegação de
309 motivos pessoais e 26% (vinte e seis por cento) por mudança de área. Ainda de
310 acordo com questionário aplicado aos requerentes, 64% (sessenta e quatro por
311 cento) dos profissionais trabalhavam em farmácia; 53% (cinquenta e três por cento)
312 somaram até dez anos de atuação; 31% (trinta e um por cento) julgaram a profissão
313 desvalorizada e 28% (vinte e oito por cento) boa, esclarecendo que por vezes o
314 farmacêutico assinala duas respostas para uma mesma pergunta, podendo entender
315 a profissão como boa, mas também desvalorizada ou mal remunerada, por exemplo.
316 Seguindo com a apresentação, a Gerente compartilhou que 78% (setenta e oito por
317 cento) dos profissionais, que responderam o questionário quando do cancelamento
318 da inscrição, informaram que o afastamento é temporário e 51% (cinquenta e um por
319 cento) declararam que utilizam os conhecimentos farmacêuticos na área que
320 atualmente atuam. Dra. Flávia de Abreu Chaves apresentou ainda gráficos
321 comparativos entre o número de inscrições e baixas nos últimos seis anos
322 destacando os dois últimos. Em relação a 2016, tanto as inscrições como as baixas
323 aumentaram. No ano passado foram 1.279 (um mil duzentos e setenta e nove)
324 inscrições e 660 (seiscentas e sessenta baixas) contra 1.590 (um mil quinhentas e
325 noventa) inscrições e 959 (novecentas e cinquenta e nove) baixas de janeiro deste
326 ano até a presente data. Assim, avaliou que, apesar do aumento no número de
327 instituições de ensino, o de acadêmicos formados vem diminuindo. Em relação às
328 baixas e desistências de Responsabilidade Técnica, no acumulado do ano de 2017
329 foram de 5.121 (cinco mil cento e vinte e uma). Deste total, até a presente data, 537
330 (quinhentas e trinta e sete) tiveram a solicitação apresentada tardiamente e por este
331 motivo foram encaminhadas ao Departamento de Ética. Neste contexto, finalizou
332 estratificando a composição dos encaminhamentos éticos pela porcentagem de
333 baixas tardias registradas na Sede e em cada Seccional, a saber: Curitiba 10.6%
334 (dez ponto seis por cento); Cascavel 10.4% (dez ponto quatro por cento); Noroeste



335 7.2% (sete ponto dois por cento); Sudoeste 16.3% (dezesseis ponto três por cento);
336 Ponta Grossa 8.6% (oito ponto seis por cento); Londrina 12.1% (doze ponto um por
337 cento); e Maringá 9.5% (nove ponto cinco por cento). -----
338 Por fim, os processos referentes a Pessoas Física e a Pessoa Jurídica foram
339 apresentados: -----
340 **Inscrição Provisória:** 31104 Guilherme Massoqueto; 31115 Maira Moraes; 31102
341 David Santos Kazmierczak Junior; 31116 Angela Dierk Taura Cherbiski; 31114
342 Lorena Georgia Faria; 31111 Cassia Caroline Pessoa; 31105 Barbara Cristina
343 Fernandes Queiroz; 31106 Mirian Pereira Gomes Teixeira; 31119 Erika Vaz Alencar;
344 31118 Maycon Rodrigo Barbosa Santos; -----
345 **Inscrição Definitiva:** 31094 Glenda Cavalari Simoes; 31123 Ana Cristina Dos
346 Santos Machado; 31099 Rodrigo Souza Silva Valle Dos Reis; 31108 Isabela Castro
347 Rossato; 31113 Rafael Henrique Ferreira De Souza; 31122 Flavia Emanoelli Araujo
348 de Assis Pereira; 31110 Raiane Ramos de Souza; 22305 Milvia Najara de Macedo
349 Baldissera; 29928 Monica Maria dos Santos Alves; 31103 Kamilla Debiassi de
350 Oliveira Valerio; 31112 Andressa Mayara Bliscosque Severino; 31101 Silvia Claudia
351 Araujo Bello; 30168 Fernando Rodrigues de Souza; 31128 Suelem Detomin de
352 Oliveira Furman; 31117 Daniella Cristina Aguiar; 31107 Cristiane Joana Bresolin
353 Cavalcante; 31109 Glauce Tatiane Mattes; -----
354 **Inscrição por Transferência:** 31098 Cristiane de Oliveira Campos; 31089 Fernanda
355 Bernardes Fernandes; 31083 Joao Eder Darienso; -----
356 **Reabilitação De Inscrição Definitiva em Andamento:** 14128 Cristina de Goes
357 Telles Cobra; 29004 Jessica Grande Augusto Camargo; 26399 Evanilde de Souza;
358 22701 Edilaine Moreira; 10144 Patricia Cristine S de Andrade Taborda; 14966
359 Bianca Barrichello Stroparo; 17070 Jaqueline Priscila Ongaro Mocelin; 17316
360 Marianna Erban; 22403 Mariana Mazetto de Carvalho; 22920 Talita Alessandra
361 Ribeiro Nunes; 17869 Mariele Marques Cardoso Emerick; 12325 Arthur Trajano
362 Schier; 26844 Bruno Marques da Fonseca; 12922 Juliana Jetenes; 21117 Cintia
363 Terezinha Rosa Gomes; 18152 Deise Franciele Bataglin; -----
364 **Reabilitação de Inscrição por Transferência:** 12031 Carla Winckler; 22563
365 Pamela Suellen Araujo Amaral; 23367 Beatriz Imamura Seratiuk; 28624 Saul Ruan
366 Feliciano Rodrigues; 29941 Carlos Eduardo Szymkowiak; 4015 Nereida Lanziani
367 Janeiro Marques; 22564 Icaro da Silva Nunes; 17320 Paola Baptista Colozio; 27037
368 Cleudes de Fatima Zuchi; -----
369 **Baixa de Inscrição:** 18212 Gisele Rizzi Zanon; 28110 Viviane Souza da Silva;
370 22208 Karina Maria Valentin Beienke; 24922 Jeferson Adriano Peruffo; 28824
371 Renan Iglecias; 29402 Francesco Xavier Machado Souza; 3438 Maria Zelia
372 Bartmeyer; 19188 Marianne Ferreira Marinho; 3069 Soraia Reda Gilber; 13128
373 Elisangela Lima da Luz; 14294 Renata Fraiz de Camargo; 14661 Sandra Mara
374 Pruss; 18279 Thais Karam Zagonel; 20583 Clarice Arruda Granzotto; 25579 Silmara
375 Fernanda Pereira; 27535 Samela Mondadori Hubie; 28746 Isabel Biasi Yamanaka;
376 29382 Camila Bornancim; 14780 Carla Cristina Balvedi Vasco; 27389 Aline Molin
377 Machado; 27521 Andrea Santini Machado de Souza; 18523 Franciele Aparecida de
378 Paula; 11742 Augusto Eduardo De Paiva Farias; 2004 Regina Mariuza Borsato
379 Quesada; 27330 Cleberson Sant Ana; 25339 Ana Paula Rasmussen Fachim; 2858
380 Regina Satie Kami; 3193 Jorge Luiz Ricciardi; 10864 Elaine Maria Rodrigues;
381 13038 Andrea Carla Barbosa; 14950 Kalinca Scheila De Camargo; 21404 Marcela
382 Martins Salomao; 23555 Elisangela de Lourdes Carnelosi; 27095 Renata Sano Lini;



383 21569 Marilia Wolff Muchalak; 25800 Leticia dos Santos Barros Pedro; 24327 Sheila
384 Ilkiu Rodrigues; 3703 Sionara Aparecida Kuhn; 14486 Adilene Seifert E Klas; 2699
385 Eva Drewin Gioda; 16780 Venicius Djalma Rosa; 14812 Maria Helena Correa
386 Pereira; 28000 Tais Vilela Frigo Bachiega; 3946s Oraya Galli Preussler; 18021
387 Luciana Gugel; 18201 Fernando Frizon; 26535 Claudia dos Santos Ferreira; 27653
388 Edylaine Aparecida Monteiro Guidi; 28727 Ronei Vieira da Cunha; 5539 Simone
389 Lucia Durante Alvarez; -----
390 **Indeferimento Inscrição de Não Farmacêutico:** 31065 Jose Vicente de Oliveira. ---
391 **Baixa Inscrição por Transferência:** 18920 Leticia Alessandra Bond da Silva; 28936
392 Caroline Pereira Sanches; 29722 Victoria Raymundo Garcia; 19828 Marina Massolo;
393 24965 Flavia Pires Vercesi; 30894 Francieli Vieira De Souza; 27867 Priscilla de
394 Cassia Paul; 27428 Luiz Henrique Miranda; 28715 Andrea Rodrigues; -----
395 **Registro de Empresa:** 24921 Eduardo Baptista S de Souza - D Farma Prod
396 Fceuti; 24940 TfcM Comercio de Medicamentos - Eireli – Me; 24957 Texlusk & Fixa
397 Ltda – Me; 24927 Personalize Farm De Manip E Homeopatia Ltda – Me; 24593
398 Fundo Municipal de Saude De Cascavel; 24937 Cest Centro da Saude - Eireli – Me;
399 24939 Farmacia Farma Costa Ltda – Epp; 24938 Db - Medicina Diagnostica Ltda FI
400 38; 24874 Provena Industria Hospitalar Ltda; 24889 Alliance Cuidados Domiciliares -
401 Eireli – Me; 24935 Tradeline Importacao E Comercio Ltda – Epp; 24944 Americo
402 Com de Medicamentos E Perf Ltda – Me; 24528 Carmassi Fusaro Comercial – Eireli;
403 24919 Farmacia Machado & Guimaraes Neto Ltda – Me; 24924 Comercio de
404 Medicamentos Couto Eireli – Me; 24930 Cooperativa Rede Sul De Logistica; 24931
405 Laboran - Analises Clinicas Ltda – Epp; 24936 Cest Centro da Saude - Eireli – Me;
406 24951 Foz Farma Medicamentos Eireli – Epp; 24945 Sguario E Mantovani Ltda Me;
407 24877 Torres E Gimenes Ltda Me; 24911 Prefeitura Municipal De Jaguapita; 24933
408 Farmacia Preco Dupopular Ltda – Me; 24784 Sao Gabriel Transportes Eirele Me;
409 24934 Farmacia Cristo Rei Ltda Me; 24941 Rgc Comercio de Produtos Ltda; 24804
410 Belcher Ltda – Me; 24928 A Fardin & Cia Ltda – Me; 24948 Drogaria Mc8 Ltda –
411 Epp; 24923 Raia Drogasil S.A. FI 857; 24955 Drogaria Ultrapopular de Umuarama
412 Ltda Me; 24958 Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 120; 24916 Aasp Laboratorio de
413 Analises Clinicas Eireli Me; 24926 Pharmadelle Formulas Ltda – Epp; 24922
414 Farmacias Farmapaulo Ltda FI 27; 24942 Maringa Medicina Nuclear Ltda – Epp;
415 24915 Aasp Laboratorio de Analises Clinicas Eireli Me; -----
416 **Baixa de Registro de Empresa por Requerimento:** 16609 V S Costa & Cia Ltda;
417 24849 Enio Valter Ferreira da Silva Farmacia – Me; 24611 Becchi & Kielek Ltda Me;
418 10336 Prefeitura Municipal de Castro; 20391 Ortoart Materiais Cirurgicos Ltda Me;
419 15580 Farmacia Carolina Ltda – Epp; 20928 Peretti E Pavesi Lab de Analises
420 Clinicas Ltda Me; 15836 Melo & Espadas Ltda Me; 24531 Multilog Maringa
421 Armazens Gerais Ltda; 22079 Schmitt & Schinato Ltda – Me; 24165 Lab de Analises
422 Clinicas Oscar Pereira Ltda-Epp; 23255 P Guerino Comercio de Medicamentos Me;
423 23485 Mercosmetica Do Brasil Ltda – Me; 15297 Cisne Com de Artigos Medico
424 Hosp Ltda Epp; -----
425 **Baixa Ex-Officio de Registro de Empresa:** 22247 Cleuza Aparecida Marques de
426 Oliveira; 18056 Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 102; 22938 D R De Lima
427 Embalagens Me; 23685 E Furlan da Rocha Comercio De Med Ltda Me; 17872
428 Farmacia Vittta Mallet Ltda Me; 15332 H A Silva Com de Materiais Hospitalares Ltda
429 Me; 21264 Centro de Analises Clinicas Sant Ana Ltda Me; 5375 Farmacia
430 Libertafarma Ltda Me; 22791 B R de Almeida Comercio De Medicamentos – Me;



431 23952 Fpb Sarandi Comercio de Medicamentos Ltda; 24669 Jose de Lima Farmacia
432 Me; 24077 L de Moura Farmacia Me; -----
433 O Presidente submeteu os assuntos administrativos à votação sendo aprovados
434 pela totalidade de votos. -----
435 Na continuidade, Dr. Arnaldo Zubioli anunciou intervalo para o almoço com retorno
436 no período da tarde. A sessão foi retomada às quatorze horas. -----
437 **Processos Administrativos Fiscais:** O Gerente do Departamento de Fiscalização,
438 Dr. Eduardo Antônio Pereira Pazim, deu continuidade a apresentação iniciada no dia
439 anterior. Esclareceu que 63 (sessenta e três) defesas tempestivas foram indeferidas
440 pelos Conselheiros, 88 (oitenta e oito) autos não apresentaram defesa e que 3 (três)
441 autos foram cancelados, sendo um por vício administrativo e dois por demanda
442 judicial. Apresentou ainda a relação de três defesas a serem deferidas, concedendo
443 a palavra para a Conselheira Relatora dos processos. Dra. Sandra Iara Sterza
444 esclareceu que a farmácia Michel & Franco LTDA EPP, CNPJ 78.128.477/0001-44,
445 foi autuada por falta de assistência integral. Avaliou que a empresa efetuou o
446 registro de responsabilidade técnica em 25 de outubro de 2016, quando deveria ter
447 descrito o horário de responsabilidade técnica com seus intervalos de descanso e
448 almoço, conforme acolhimento do Plenário, em 23 de setembro do mesmo ano.
449 Entretanto, a defesa alegou que no momento da solicitação de ingresso não foi
450 informada sobre o regimento. Como alegação de sua boa fé, o demandado
451 destacou que o auto de referência foi o único lavrado em seu desfavor no ano de
452 2016. As explicações foram acolhidas pelo Plenário que aprovou o deferimento da
453 defesa. Na continuidade, Dra. Sandra Iara Sterza relatou o processo de
454 estabelecimento autuado por falta de assistência integral: R V Comércio de
455 Medicamentos LTDA, CNPJ 78.762.150/0001-20. Compartilhou a informação de
456 que, no momento da visita do Farmacêutico Fiscal, o estabelecimento estava
457 sanando a pendência junto ao CRF-PR, argumento confirmando pelo registro nos
458 sistemas do CRF-PR efetuado 13 minutos após a lavratura do auto. Em votação, o
459 Plenário acompanhou o posicionamento da Relatora. Por fim, Dra. Sandra Iara
460 Sterza apresentou demanda da Farmácia Starfarma LTDA ME, CNPJ
461 05.784.155/0001-80. O estabelecimento justificou que a infração de não declarar
462 horário de intervalo para descanso do farmacêutico, constatada em 21 de novembro
463 de 2016, já havia sido regularizada do dia primeiro do referido mês, conforme
464 protocolo n. 21.9825. Neste contexto, os Conselheiros também se posicionaram em
465 favor da interpretação da Relatora, reafirmando a aprovação do deferimento. Na
466 continuidade, Dr. Eduardo Antônio Pereira Pazim explicou a retirada de três
467 processos de pauta devido a ausência justificada do Conselheiro Relator. Por fim, o
468 Gerente do Departamento de Fiscalização procedeu à apresentação dos processos
469 administrativos fiscais para apreciação e julgamento do Plenário, sendo: -----
470 **88 (oitenta e oito) processos que não apresentaram defesa, resultando na**
471 **aplicação da penalidade de multa:** ■ 11470 - E R Marques & Cia Ltda Epp Al
472 20231710101557 ■ 11808 - Casofarma Ltda Fl 08 Al 20231710171106 ■ 14601
473 - Farmadam Comercio De Medicamentos - Eireli Me Al 20261710231112 Al
474 20261710311110 ■ 14698 - Farmalio Medicamentos E Perfumaria Ltda Me Al
475 20061710250830 ■ 15060 - Regina M K Sakamoto & Cia Ltda Epp Al
476 20061711081346 ■ 15393 - Comercio De Medicamentos Fonseca Ltda Me Al
477 20261710310952 ■ 19875 - Machuchek & Baroni Ltda - Epp Al 20261711011559
478 ■ 20580 - Farmacia Duccifarma Ltda Epp Al 21351710241216 ■ 21352 - F G De



479 Almeida & Cia Ltda AI 21341710311550 ■ 22356 - Trajano & Cia Ltda FI 07 AI
480 20041710241810 ■ 23710 - Nevair Castorino Barbosa & Filho Ltda AI
481 21361711041420 ■ 23790 - Lab De Analises Clinicas Op Eireli Epp AI
482 20041711061401 ■ 24764 - Farmacia E Drogaria Colmeia Ltda Me AI
483 20231710110949 ■ 25048 - Aimores Comercio De Medicamentos Ltda Epp AI
484 20401710181245 AI 21341711051006 ■ 25173 - M B Farmacia E Drogaria Ltda -
485 Epp AI 21341710281618 ■ 25558 - Farmacia E Drogaria Confarma Ltda Me FI 01
486 AI 21381710281147 ■ 28974 - Farmacia E Drog Correia & Arruda Ltda Me AI
487 21381710181629 ■ 30438 - Cleverson A Bertti Farmacia Me AI 21351710281850
488 ■ 31499 - Didek Medicamentos Ltda Me AI 21341710311450 ■ 31702 -
489 Pszybylski & Gimenes Ltda - Me AI 21351710281640 ■ 32295 - Silvane Mirian
490 Dalla Cort Vigano & Cia Ltda - Me AI 21061711081929 ■ 32646 - Nkn Com Prod
491 Farmaceuticos Ltda Me - Mtz AI 21361710221017 ■ 33055 - Farmacia Santa Ines
492 Ltda Me AI 20051710241006 ■ 33468 - Farmali Drogaria E Perfumaria Ltda Me AI
493 21351710291206 ■ 34077 - Farmacia Ana Luiza Ltda Me AI 20401711070746
494 ■ 34693 - Rpp Comercio De Medicamentos Ltda Me AI 20401711071129
495 ■ 36562 - Jj Ribeiro Comercio De Medicamentos E Perf Ltda Me AI
496 21381710291359 ■ 38464 - Bueno & Padoim Ltda Me AI 21361710281026
497 ■ 41001 - Guilherme Palu Gelatti Me AI 20261711061735 ■ 41535 - Quaresma
498 Comercio De Medicamentos Ltda Me AI 21381710211634 ■ 42506 - Farmacia
499 Skiba Ltda - Me AI 21381710071446 ■ 42654 - Roseli De Oliveira Dos Santos &
500 Cia Ltda Epp AI 21231710071103 ■ 43162 - Perezin E Perezin Ltda Me AI
501 20371711061609 ■ 43211 - Farmacia Vale Verde Ltda AI 20371710231637
502 ■ 43343 - Farmacia Regente Feijo Eireli - Me FI 06 AI 21351710291309 ■ 43861
503 - Dirce Cordeiro Vensao Eireli Me AI 20041710241241 ■ 44892 - Farma Di Pietro
504 Ltda Me AI 20011710231450 ■ 45361 - Drogaria Ajala Ltda - Me AI
505 20371710250842 ■ 45633 - Farmacia Wehmuth Ltda Me AI 20041711081508
506 ■ 47460 - Nova Londrina Prefeitura AI 87233/17 ■ 47731 - Drogaria Matinhos
507 Ltda Epp FI 02 AI 20061711081546 ■ 47757 - Raia Drogasil S.A. FI 229 AI
508 2138171062335 ■ 47776 - Raia Drogasil S.A. FI 342 AI 21381710291920
509 ■ 47779 - Raia Drogasil S.A. FI 349 AI 20401710250635 ■ 47786 - Raia Drogasil
510 S.A. FI 442 AI 21361710220956 ■ 47792 - Raia Drogasil S.A. FI 455 AI
511 21351710291257 ■ 48598 - Emerson Veiga Dos Santos & Cia Ltda Me AI
512 21341711041036 ■ 49167 - Dimed S/A - Distribuidora De Medicamentos FI 514 AI
513 21381710162218 ■ 49189 - Andreto & Cia Ltda - Me AI 20231711060855
514 ■ 49307 - Angela Ribeiro De Souza Bona Farmacia - Me AI 21361710241345
515 ■ 49315 - M Scudlarek Francisco & Cia Ltda Me AI 20061710301235 ■ 50846 -
516 G Pharma Comercio De Medicamentos Eireli Me AI 20011710301146 ■ 50998 - M.
517 Resolem Silva Farmacia - Me AI 21231710081151 ■ 51802 - Raia Drogasil S.A. FI
518 590 AI 21381710162103 ■ 52665 - Nely Maria Deczka Me AI 21361710211033 AI
519 21361711061437 ■ 52931 - Farmacia Brasil Ltda - Me AI 20061710251011
520 ■ 52962 - Farmacia Boa Terra Ltda - Me AI 21381710291405 ■ 53123 - Joice
521 Cristina Rosa Da Silva Farmacia Eireli Me AI 20011710311547 ■ 53318 - Eder De
522 Freitas Lima - Me AI 20231710231521 ■ 53400 - Farmacia Vfarma Ltda - Me AI
523 20011710231436 ■ 54436 - Drogaria Fenix Ltda - Me AI 20261710261359
524 ■ 54458 - Farmacia E Drogaria Campobras Ltda FI 07 AI 20231710111218 AI
525 20231711071358 ■ 54497 - Bernuci & Caparroz Ltda - Me AI 21351710290830
526 ■ 54515 - B & J Comercio De Medicamentos Ltda - Me AI 21381710291545



- 527 ■ 54522 - Raia Drogasil S.A. FI 708 AI 21381710162206 AI 21381710292027
528 ■ 54558 - Raia Drogasil S.A. FI 725 AI 21381710162131 ■ 54612 - Drogaria
529 Matinhos Ltda - Me AI 21381710211621 ■ 55041 - Lab De Analises Clinicas Oscar
530 Pereira Ltda-Epp AI 20041711071046 ■ 55217 - Cristiane Ossovski - Me AI
531 20261710231459 AI 20261710311557 ■ 55242 - Raia Drogasil S.A. FI 774 AI
532 21381710292046 ■ 55298 - Drogaria Litoral Pr Com De Med Ltda - Me AI
533 21381710031522 ■ 55424 - Nossa Farmacia Popular Com Med Ltda - Me AI
534 21381710181615 AI 20061710301746 ■ 55623 - Dimed S/A - Distribuidora De
535 Medicamentos AI 21381710161832 ■ 55796 - Fittomedic Formulacoes Ltda - Epp
536 AI 20371711061117 ■ 55930 - Odair Fernando Pereira Panucci - Me AI
537 21351711081020 ■ 56036 - Raia Drogasil S.A. FI 775 AI 21381710291859
538 ■ 56127 - L Nardini Rodrigues De Souza - Farmacia - Me AI 20051711071603
539 ■ 56382 - Pharmacarmo Eireli - Me AI 20261710231642 ■ 56680 - Sanf
540 Farmacias S. A. FI 01 AI 20011711061558 ■ 56944 - Enio Valter Ferreira Da Silva
541 Farmacia - Me AI 21381710281234 ■ 57043 - Farmacia Ponto Popular AI
542 87071/17. -----
543 **63 (sessenta e três) processos para aplicação da penalidade considerando as**
544 **defesas indeferidas tempestivamente:** ■ 12404 - Drogaria Bufon De Almeida
545 Ltda Me AI 21361610230954 ■ 13108 - Farmacia Fortepopular Eireli Epp AI
546 20061611211044 ■ 15075 - Poerschke & Seixas Ltda AI 21371611091359
547 ■ 17422 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 05 AI 21371702061838 ■ 19747 -
548 Dione Eire Germano Santana Me AI 21371611191640 ■ 20105 - M. R. Filiponi &
549 Cia Ltda - Me AI 21391611201210 ■ 20506 - A M Scarpante & Cia Ltda Me AI
550 21351611060904 ■ 22775 - Farmacia Do Tio Ltda Epp AI 21231701070808
551 ■ 23709 - Glapinski & Glapinski Ltda FI 06 AI 21361701081529 ■ 24704 - Silas
552 Fernandes Dos Santos & Cia Ltda Me AI 21351612131306 ■ 25116 - Farmacia D
553 P P Ltda Me AI 20401610241129 ■ 25307 - Farmaclinica Centro Atencao Farm
554 Ltda AI 21351701161601 ■ 28033 - Adalto A Dos Santos & Cia Ltda Epp AI
555 20051701181440 ■ 28651 - Prefeitura Municipal De Cerro Azul AI
556 20261612201055 ■ 28736 - Prefeitura Municipal De Doutor Camargo AI 86973/17
557 ■ 29046 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 32 AI 20061611250711 ■ 29265 - A
558 Angeloni & Cia Ltda FI 43 AI 21371701182145 ■ 29384 - Dvr Drogaria Ltda Epp AI
559 20261612210840 ■ 30351 - Glapinski & Glapinski Ltda FI 08 AI 21361611282131
560 ■ 30446 - Agenor Bonetti & Cia Ltda Me AI 21351612141538 ■ 30938 -
561 Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 44 AI 21381701291655 ■ 31468 - Glapinski &
562 Glapinski Ltda FI 11 AI 21361610231324 ■ 31498 - O C Medicamentos Ltda AI
563 21341611241441 ■ 31611 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 285 AI
564 21371701212010 ■ 31702 - Pszybylski & Gimenes Ltda - Me AI 21391612031155
565 ■ 31986 - Farmacia Do Clovis Ltda Me AI 20061611010958 ■ 32814 - Farmacia
566 E Drogaria Nissei Ltda FI 47 AI 21371612151851 AI 21371701211828 ■ 33538 -
567 Koll Comercio De Medicamentos Ltda Epp AI 21351612131556 ■ 33563 -
568 Farmacia Bressan Ltda AI 21351701281247 ■ 33640 - Farmacia E Drogaria Nissei
569 S/A FI 53 AI 20261611161526 AI 20261701240923 ■ 33641 - Farmacia E Drogaria
570 Nissei S/A FI 54 AI 20261611031154 AI 20261611161615 AI 20261611301127 AI
571 20261612160901 AI 20261701100911 AI 20261701310833 ■ 34018 - Bilha & Cia
572 Ltda Me AI 20371611291239 ■ 34077 - Farmacia Ana Luiza Ltda Me AI
573 20401612201129 ■ 34918 - Rio Verde Comercio De Medicamentos Ltda - Me AI
574 20011611301034 ■ 35816 - Glapinski & Glapinski Ltda FI 15 AI 21361610221347



575 AI 21361612181115 ■ 36928 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 75 AI
576 21381610091358 AI 21381701242029 ■ 37264 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A
577 FI 129 AI 20261611301624 ■ 37576 - Trevisan & Sousa Ltda Me AI
578 21351612181022 ■ 38130 - Sandro Marcon Batista - Me AI 87181/16 ■ 38455 -
579 A J Prestes Farmacia Me AI 21361611200939 ■ 38458 - Farmacia Hartmann Ltda
580 Me AI 21361611301626 ■ 38727 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 134 AI
581 20061610051026 ■ 43823 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 279 AI
582 20061611081056 ■ 44288 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 186 AI
583 20261610261103 ■ 44624 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 191 AI
584 20261611161245 ■ 46950 - Glapinski & Glapinski Ltda FI 18 AI 21371609181530
585 ■ 47923 - Glapinski & Glapinski Ltda FI 19 AI 20041610131405 ■ 48492 -
586 Empreendimentos Pague Menos S/A FI 624 AI 20011610061008 ■ 49979 -
587 Farmacia e Drogaria Nissei S/A FI 258 AI 21381610091325 ■ 51619 -
588 Empreendimentos Pague Menos S/A AI 21341610291647 ■ 53348 - Centro
589 Diagnostico Bom Jesus Ltda AI 21371610171614 ■ 53962 - Farmacia E Drogaria
590 Nissei S/A FI 278 AI 21371610032035 AI 21371611071931 ■ 54043 - Drogarias
591 Pacheco S/A AI 20011611110920-----
592 **03 (três) processos que obtiveram voto do conselheiro pela aceitação da**
593 **defesa:** ■ 11286 - Michel & Franco Ltda Epp AI 21361612131511 ■ 11975 - R V
594 Comercio de Medicamentos Ltda AI 20011611081631 ■ 30634 - Farmacia
595 Starfarma Ltda Me AI 21381611211847-----
596 **03 (três) processos cancelados:** ■ 44089 Labourt Com de Prod Para
597 Laboratorios Ltda Epp AI 82681/14 AI 81293/16 ■ 56382 - Pharmacarmo Eireli -
598 Me AI 21381711191511-----
599 **03 (três) processos retirados de pauta, pois o Relator, Dr. José dos Passos**
600 **Neto, justificou a ausência nesta Sessão:** ■ 16034 - Angela Ribeiro de Souza
601 Bona - Farmacia-Me AI 21361701192019 ■ 19401 - Farmacia Florafarma Ltda Me
602 AI 21371612031419 ■ 33278 - Giedre Beatriz Costa Galindo AI 20051611081117.-
603 O Presidente submeteu os demais Processos Administrativos Fiscais à votação,
604 sendo aprovados por sua totalidade. -----
605 **Revisão Deliberação n. 910/2017 - Autuação de Estabelecimentos quando**
606 **constatada a ausência do farmacêutico no momento da fiscalização:** O Gerente
607 do Departamento de Fiscalização, Dr. Eduardo Antônio Pereira Pazim, explicou que
608 a publicação da Resolução n. 648/2017 do Conselho Federal de Farmácia, CFF,
609 trouxe algumas alterações no regramento que orienta o processo de fiscalização dos
610 CRFs. Exemplificou que, com o novo texto, a lavratura de multa em casos de
611 ausência passa a ser obrigatória, independentemente de normativas próprias dos
612 Regionais. Neste contexto, a Deliberação n. 893/2016 CRF-PR, precisou ser
613 adequada para, entre outros, inserir a nova interpretação. Assim, o artigo primeiro
614 teve alterações textuais e de referência numérica em relação à norma Federal e dois
615 novos artigos foram inseridos, respectivamente o oitavo e novo, para definir o que
616 caracterizaria um estabelecimento como irregular ou como ilegal. Dr. Arnaldo Zubioli
617 pediu algumas adequações quanto à linguagem. Dr. Márcio Augusto Antoniassi
618 questionou se haverá mais discussões sobre a proposta, sendo clarificado pelo
619 Gerente que o ideal seria a aprovação em única discussão para que as alterações
620 alicercem o plano de fiscalização que, necessariamente, precisa ser enviado ao CFF
621 até 30 de dezembro do corrente ano, todavia, informou que posteriormente o
622 regramento poderá ser revisto. Neste contexto, as adequações foram colocadas em



623 única votação, sendo a normativa aprovada com abstenção do Dr. Márcio Augusto
624 Antoniassi e Dra. Marina Sayuri Mizutani Hashimoto. A Deliberação deverá ser
625 publicada com a numeração 937/2017. -----

626 **Plano Anual de Fiscalização:** Dr. Eduardo Antônio Pereira Pazim esclareceu que,
627 de maneira geral, o documento reproduz o Plano em execução no corrente ano,
628 atualizando índices de acordo com o que preveem as legislações que tratam do
629 tema. Assim, lembrou que o texto especifica, por exemplo, o número de
630 Farmacêuticos Fiscais que deverão atuar em 2018, veículos a serem usados e
631 recursos a serem despendidos. Referenciou à normativa Federal, que prevê que o
632 Farmacêutico Fiscal realize em média, por dia útil, quatro visitas em
633 estabelecimentos farmacêuticos da capital e três no interior, para compartilhar que o
634 Plano do Regional impõe índice superior: em média quatro inspeções por
635 estabelecimento em todo o Estado, seguindo um padrão já estabelecido pelo
636 Departamento. Dr. Arnaldo Zubioli colocou o Plano, enviado com antecedência para
637 conhecimento dos Conselheiros, em discussão. Sem questionamentos o documento
638 foi aprovado por unanimidade. -----

639 **Assuntos de Tesouraria:** A Gerente Contábil, Cristiane Bregenski, apresentou os
640 dados referentes à evolução da receita de primeiro de janeiro a 30 de novembro do
641 corrente ano. Destacou que no período o Regional arrecadou 92.83% (noventa e
642 dois ponto oitenta e três por cento) do orçado para 2017, sendo que a previsão de
643 arrecadação pelas anuidades atingiu 92.72% (noventa e dois ponto setenta e dois
644 por cento). Em relação às Receitas de Serviços, em novembro arrecadou-se R\$
645 75.137.33 (setenta e cinco mil, cento e trinta e sete reais e trinta e três centavos),
646 contabilizando no ano R\$ 95.350.34 (noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta reais
647 e trinta e quatro centavos) a mais do que o previsto pelo orçamento. Situação
648 semelhante foi identificada em relação à dívida ativa, receita que até novembro
649 superou em R\$ 404.927.32 (quatrocentos e quatro mil, novecentos e vinte e sete
650 reais e trinta e dois centavos) o inicialmente orçado para o corrente ano,
651 esclarecendo que, neste caso, o adicional foi motivado pela recobrança de débitos
652 realizada no mês de setembro. Neste viés, a receita somou nos últimos onze meses,
653 R\$16.736.411.32 (dezesseis milhões, setecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e
654 onze reais e trinta e dois centavos), adiantando que a tendência é de a arrecadação
655 ser menor neste último mês do ano. Em relação às Despesas, a Gerente clarificou
656 que foram realizados 86.14% (oitenta e seis ponto quatorze por cento) do orçado
657 para 2017, sendo que em novembro R\$ 1.202.834.29 (um milhão, duzentos e dois
658 mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos) foram gastos. Em
659 diárias e jetons, especificamente, R\$ 85.789.11 (oitenta e cinco mil, setecentos e
660 oitenta e nove reais e onze centavos) foram despendidos em novembro, em material
661 de consumo foram R\$ 25.395.56 (vinte e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais
662 e cinquenta e seis centavos) e serviços prestados por pessoa jurídica R\$ 274.937.99
663 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e nove
664 centavos). Cristiane Bregenski também informou que 96.82% (noventa e seis ponto
665 oitenta e dois por cento) da cota parte do Federal já foi repassada, representando
666 R\$ 4.180.000.00 (quatro milhões, cento e oitenta mil reais) no ano. Finalizando,
667 clarificou que o total da despesa de janeiro a novembro de 2017 foi de R\$
668 15.531.656.58 (quinze milhões, quinhentos e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta
669 e seis reais e cinquenta e oito centavos), atingindo 86.14% (oitenta e seis ponto
670 quatorze por cento) do orçado para o exercício. Respondendo a questionamento, a



671 Gerente informou que o décimo terceiro salário dos funcionários não está
672 discriminado no mês de novembro porque a primeira parcela foi paga em junho e a
673 segunda será em dezembro. Sem mais, Dr. Arnaldo Zubioli submeteu os dados a
674 discussão sendo aprovados pela totalidade dos presentes. -----

675 **Comissão de Tomada de Contas:** A Conselheira, Dra. Sandra Iara Sterza,
676 apresentou o relato da Comissão de Tomada de Contas, que se reuniu em sete de
677 dezembro do corrente ano para apreciar os documentos referentes à prestação de
678 contas do mês de novembro de 2017, constatando estar em perfeita ordem e de
679 acordo com as disposições legais, proferindo parecer favorável sem ressalvas. O
680 parecer foi aprovado por unanimidade. -----

681 **Atividades do Departamento de Comunicação:** A Assessora, Ana Cristina Bruno,
682 apresentou um vídeo com o balanço das atividades desenvolvidas pelo Regional na
683 Gestão 2016-2017. Em destaque, Deliberações que ampliaram o campo de atuação
684 farmacêutica e deram mais segurança jurídica ao profissional inserido em novos
685 mercados; projetos, eventos e publicações que contribuíram para a qualificação da
686 Classe e por consequência, com a saúde da população atendida; e o espaço
687 conquistado na mídia para divulgação das ações do CRF-PR e os investimentos na
688 modernização dos serviços ofertados pelo Conselho. Na continuidade, a Assessora
689 exibiu um pequeno trecho de um documentário que está sendo produzido para
690 contar a história do Regional. Informou que a referida produção tem buscado
691 alicerce em depoimentos de Ex-Presidentes e farmacêuticos que participaram da
692 trajetória da Instituição, bem como em antigas atas registradas pela Entidade. Dr.
693 Valmir de Santi destacou a importância da iniciativa para manter viva a história do
694 Regional. -----

695 **Alteração da Deliberação n. 905/2016 que dispõe acerca de verba de**
696 **representação, disciplina o pagamento de diárias, jetons e ressarcimento de**
697 **despesas:** O Gerente do Departamento Jurídico, Dr. Vinícius Gomes de Amorim,
698 expôs posicionamento da Diretoria pelo congelamento das diárias e jetons no ano de
699 2018. Assim, clarificou que se o Plenário consentir com a proposta, tornar-se-ia
700 desnecessária a republicação da normativa. Por outro lado, sugeriu suprimir o artigo
701 12 do referido regramento, que prevê reembolso quando o valor despendido, com o
702 deslocamento para atividade do Conselho, superar o repasse efetuado pelo
703 pagamento das diárias previstas em Lei. Justificou que não há amparo jurídico para
704 a demanda, sendo prudente extingui-la. Tanto a supressão do referido artigo, como
705 a manutenção dos atuais valores praticados para concessão de diárias e jetons,
706 foram aprovadas por unanimidade. A Revogação deverá ser publicada sob a
707 numeração 936/2017. -----

708 **Alterações da Deliberação n. 904/2016 que dispõe sobre os valores das**
709 **anuidades e taxas devidas ao Conselho Regional de Farmácia do Estado do**
710 **Paraná e dá outras providências:** Dr. Vinícius Gomes de Amorim clarificou que a
711 Lei n. 12.514/2011 define como competência do Conselho Federal fixar o valor das
712 anuidades, a fim de preservar o princípio da unicidade entre os CRFs. Neste viés, a
713 Minuta Regional foi elaborada seguindo a proposta de 1.83% (um ponto oitenta e
714 três por cento) de reajuste, índice referente ao INPC nos últimos doze meses.
715 Quanto às taxas, o Gerente do Departamento Jurídico explicou que um ofício
716 circular assinado pelo Presidente do CFF deu liberdade para os Regionais fixarem
717 os próprios valores praticados, com exceção da expedição de carteira e de certidão,
718 que devem permanecer com os valores inalterados. Neste contexto, ponderou pela



719 manutenção de toda tabela atual, justificando que a programação financeira para
720 2018 foi concluída com base nos valores correntes, desconsiderando reajustes ou
721 isenções. Quanto à forma de pagamento das anuidades, sugeriu a manutenção do
722 desconto de 15% (quinze por cento) para pagamento integral até 31 de janeiro de
723 2018 e de 10% (dez por cento) se efetivado até 28 de fevereiro do mesmo ano.
724 Quem optar pelo parcelamento poderá fazê-lo em até 06 (seis) vezes, sem
725 descontos. Compartilhou ainda que, por sugestão do CRF-PR, o Federal aprovou a
726 isenção de anuidade aos Microempreendedores Individuais, um direito previsto em
727 Lei que agora também será replicado na Deliberação do Regional que disciplinará a
728 demanda em 2018. Ainda sobre os débitos, devido a duas ações movidas pelo
729 Sindicato do Comércio Varejista, algumas pessoas jurídicas sindicalizadas
730 conseguiram o direito de reduzir valores de taxas e anuidades devidas ao Regional,
731 o que será respeitado. Por fim, Dr. Vinícius Gomes de Amorim apresentou a
732 dificuldade enfrentada pelo Conselho quanto ao fornecimento de crachás de
733 identificação farmacêutica, hoje emitidos gratuitamente. O problema seria a grande
734 demanda de vias secundárias, gerando ônus para a Entidade. Assim, apresentou ao
735 Plenário a proposta de, com exceção da primeira, cobrar R\$ 10.00 (dez reais) pela
736 remissão do documento, a fim de ressarcir a despesa com a confecção e postagem
737 do mesmo. Dra. Mirian Ramos Fiorentin questionou se a cobrança na reprodução de
738 cópias também precisaria ser inserida na Deliberação, sendo esclarecida que a
739 matéria é abordada em outro regramento. Sem mais, Dr. Arnaldo Zubioli colocou a
740 proposta em discussão, sendo aprovada pela totalidade de votos. A publicação
741 deverá ser efetuada sob a numeração 934 /2017. -----
742 **Análise da Resolução da Sesa sobre Farmácias Públicas:** Dr. Benvenuto Juliano
743 Gazzi, Coordenador da Comissão Assessora de Assistência Farmacêutica no
744 Serviço Público do CRF-PR, Cafsus, compartilhou que a proposta busca
745 regulamentar atividades como fracionamento, subdivisão, atendimento remoto ou via
746 postal. Entretanto, apesar de definir a participação do farmacêutico, em alguns
747 pontos é incipiente quanto ao acompanhamento efetivo do profissional. Ademais, de
748 acordo com o Palestrante, o texto repete muito do contido na Resolução SESA/PR
749 n. 590/2014, entendendo que o ideal seria eliminar os itens repetidos e regulamentar
750 as diferenciações. Manifestou ainda que a proposta não contempla
751 estabelecimentos carentes de normativa, como centrais de abastecimento
752 farmacêutico, unidades mistas, farmácias móveis e dispensários de medicamentos.
753 Em aparte, Dr. Eduardo Antônio Pereira Pazim esclareceu que a definição de
754 dispensário, bem como da lista de medicamentos que poderia caracterizá-lo, chegou
755 a ser debatida em encontro do Grupo de Trabalho sobre o regramento, mas a ideia
756 foi rejeitada. Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki explicou que o conceito
757 constava, mas foi retirado do glossário porque não era citado no corpo da resolução.
758 Dando sequência a apresentação, Dr. Benvenuto Juliano Gazzi informou não haver
759 consenso entre os membros da Cafsus e os do Grupo de Trabalho responsável pela
760 proposta, exemplificando que situações como as que envolvem dispensação remota
761 e o atendimento farmacêutico simultâneo de unidade básica e hospital integrados ou
762 farmácia de dispensação e hospitalar, não estão pacificados. Por fim, sugeriu
763 avaliação e posicionamento formal do CRF-PR sobre a demanda e Dra. Mônica
764 Holtz Cavichiolo Grochocki compartilhou que desde 2015 um grupo de trabalho
765 composto por dezessete pessoas, quase que mensalmente se reúne para estudar o
766 assunto. Entretanto, manifestou preocupação quanto ao desfecho da proposta,



767 porque ao longo do tempo muitos integrantes do GT foram substituídos, inclusive os
768 profissionais que, ao seu lado representavam o Regional. Assim, reafirmou que a
769 conclusão do debate não manifestaria uma posição unânime sobre o assunto. Neste
770 viés, opinou que o Conselho deveria ter intervindo antes, e sugeriu que, quando da
771 criação de novos grupos de trabalho, a presença de funcionários do Regional se
772 faça com mais regularidade. Dra. Marina Gimenes questionou o exímio tempo para a
773 discussão antes da efetiva publicação, sendo clarificado pela Dra. Mônica Holtz
774 Cavichiolo Grochocki que o texto passará por consulta pública, de forma a
775 possibilitar interferências. Dr. Arnaldo Zubioli julgou o documento interessante,
776 entretanto, concordou que a resolução deveria apenas tratar das particularidades
777 das farmácias públicas, como as unidades de dispensação móveis e de entrega
778 domiciliar remota, e não replicar o que já estaria previsto pela RDC n. 590/2014 da
779 Sesa, como supracitado. Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki finalizou atentando
780 que existe uma versão mais atualizada do documento em relação à apresentada em
781 Plenária, de forma que alguns dos apontamentos realizados já teriam sido
782 contemplados e ponderou convidar profissional da Secretaria de Estado da Saúde
783 do Paraná para incluir novamente o debate em futura pauta Plenária. -----
784 **Assuntos Gerais:** Dr. Dennis Armando Bertolini, comunicou o Plenário sobre o
785 debate Federal para extinguir a função de Assistente Técnico. Dr. Valmir de Santi
786 complementou que não existe previsão legal para o cargo, de modo que está sendo
787 estudada a possibilidade de agregar as competências deste ao Farmacêutico
788 Substituto, tornando-o assistente técnico de ação complementar ou em substituição
789 ao Farmacêutico, mas o entendimento ainda não é pacificado. Dra. Lia Mello de
790 Almeida, Presidente SINDIFAR, informou sobre as tratativas em Paranavaí,
791 Cascavel e Londrina para promover o reajuste salarial aos farmacêuticos e, em
792 nome do sindicato que representa a Categoria, agradeceu o apoio dos Diretores do
793 CRF-PR que encerram o mandato no próximo dia 31 de dezembro. O
794 agradecimento foi replicado pelos demais Conselheiros que também parabenizaram
795 pelo trabalho realizado, referenciando também o Conselheiro Regional Suplente, Dr.
796 José Antônio Zarate Elias, pela relevante contribuição no tempo em que ocupou a
797 vaga de suplência na casa. Na continuidade, Dr. Valmir de Santi reverenciou o
798 trabalho que faz do Paraná um modelo para o Brasil e desejou sucesso aos novos
799 Diretores para que aprimorem ainda mais a excelente administração realizada. O
800 Conselheiro Federal também informou que assumirá alguns grupos de trabalho no
801 CFF, entre eles na área da saúde, garantindo recursos para manutenção de
802 programa de capacitação de farmacêuticos que atuam no SUS e para o Programa
803 Farmacêutico Mais Saúde, produzido pelo CRF-PR. Por fim, lembrou que no dia 18
804 de dezembro será realizado o processo eleitoral para escolha da nova Diretoria do
805 Federal e, definidos os gestores, buscará a aprovação de mais projetos em favor da
806 classe farmacêutica. Dr. Arnaldo Zubioli apresentou uma carta de agradecimento a
807 qual consta na íntegra: Senhores Farmacêuticos e Senhoras Farmacêuticas,
808 Conselheiros e Conselheiras do CRF-PR. Há quatro anos, era o início de um grande
809 sonho. Hoje, a constatação do dever cumprido. Foram quatro anos de intenso
810 trabalho (2014-2017) como Diretor/Presidente do Conselho Regional de Farmácia do
811 Paraná (CRF-PR). Nem tudo o que sonhei chegou a ser realizado. Nem todas as
812 reivindicações da comunidade dos farmacêuticos e farmacêuticas puderam ser
813 atendidas. Todavia, dentro dos recursos disponíveis, e com a margem de erros a
814 que todo ser humano está sujeito, creio que ao final do meu mandato estou



815 deixando um saldo altamente positivo. Foi um período difícil para a Farmácia
816 Brasileira, de natureza intrínseca e extrínseca, e o CRF-PR não fugiu a regra. A
817 herança do Projeto Marluce Pinto requereu potentes esforços para sua tramitação
818 no Congresso Nacional, alcançando a sua aprovação em 8 de agosto de 2014. Após
819 a promulgação da Lei 13.021/14 apresentaram-se novos desafios a serem
820 superados em relação às expectativas, necessidades e preocupações da categoria
821 dos farmacêuticos para a efetivação do desempenho focalizado no usuário da
822 assistência farmacêutica e precisando reciclar-se para as atividades clínicas. Novas
823 inquietudes surgem para alterar a forma de fiscalização para o cumprimento dos
824 deveres éticos. De outro lado, a volta do descontrole financeiro atingindo índices
825 elevados requereu planejamento e criatividade para não comprometer o futuro do
826 órgão fiscalizador. Funcionários do CRF-PR com salários aviltados, necessitando
827 atualização. Farmacêuticos insatisfeitos com salários desvalorizados, necessitando
828 melhores condições de trabalho. Os egressos dos cursos de Farmácia angustiados
829 com a situação do mercado farmacêutico, exigindo espaços para participar de seu
830 futuro. O espaço físico do CRF-PR insuficiente para atender as necessidades
831 burocráticas crescentes da profissão. A imprescindível digitalização de documentos
832 para acelerar a sua tramitação interna. A educação farmacêutica procurando novas
833 diretrizes curriculares de acordo com as transformações econômicas, sociais e
834 culturais dos tempos modernos. Ainda assim, entretanto, graças ao trabalho
835 conjunto de todos – Diretores, Conselheiros, farmacêuticos, funcionários e
836 estudantes -, o CRF-PR apresentou avanços muito significativos nestas questões.
837 Esse progresso, observado nos campos da administração interna e externa, ética,
838 fiscalização, habilitações, exames de proficiência, limites da competência
839 profissional, atribuições profissionais, conhecimento profissional, inserção na
840 sociedade civil, parcerias com órgãos públicos e corporativos, organizações não
841 governistas, empreendedores públicos e particulares, permitiram que o CRF-PR
842 passasse a contribuir mais efetivamente no processo de desenvolvimento da
843 assistência farmacêutica nos municípios e no Estado, comprovando mais uma vez
844 que o CRF-PR é parte das soluções nas funções técnica e social na área da saúde.
845 Deixo, portanto, a todos os que me ajudaram a cumprir a missão que me foi
846 confiada, os mais sinceros agradecimentos e o apelo no sentido de que continuem
847 oferecendo o mesmo apoio a minha sucessora, a fim de que possa ela cumprir os
848 compromissos assumidos. Volto agora às minhas atividades de professor,
849 farmacêutico, pesquisador, escritor, conferencista e Conselheiro do CRF-PR, de
850 onde saí para servir a comunidade farmacêutica como Diretor/Presidente durante
851 quatro anos. Volto com os mesmos ideais que sempre cultivei. Acreditando na
852 liberdade. Acreditando na democracia. Acreditando que o homem pode confiar no
853 homem. Acreditando, sobretudo no grande papel que cabe ao CRF-PR na
854 construção da profissão farmacêutica do Paraná. Aos colegas que me ajudaram na
855 Administração do CRF-PR: Diretores, Conselheiros, farmacêuticos, funcionários e
856 estudantes; Ao Presidente do CFF, Dr. Walter da Silva Jorge João, Diretores e aos
857 Conselheiros, funcionários de todos os Conselhos Regionais de Farmácia e do
858 campo da saúde, com os quais convivi nestes últimos anos; Ao Secretário do Estado
859 da Saúde, Dr. Michele Caputo e seus diretores, funcionários, farmacêuticos e
860 colegas da Secretária de Estado da Saúde pelo apoio e desvelo que dispensaram
861 ao nosso trabalho; Às autoridades, às entidades, a todos os amigos que me deram



862 o seu apoio e o seu estímulo. Deixo aqui, de todo coração, o meu melhor! Muito
863 Obrigado! Arnaldo Zubioli. -----
864 Sem mais a ser manifestado pelos Conselheiros, o Presidente, Dr. Arnaldo Zubioli,
865 agradeceu a presença de todos e eu, Dra. Marina Gimenes, lavrei a presente ata
866 que após lida e aprovada, será assinada. -----
867 Curitiba, oito de dezembro de dois mil e dezessete. -----
868 Dr. Arnaldo Zubioli _____ Presidente
869 Dr. Emyr Roberto Carobene Franceschi _____ JUSTIFICOU _____ Vice-Presidente
870 Dra. Mirian Ramos Fiorentin _____ Diretora Tesoureira
871 Dra. Marina Gimenes _____ Diretora Secretária-Geral
872 Dra. Cynthia França Wolanski Bordin _____ JUSTIFICOU _____ Conselheira
873 Dr. Edmar Miyoshi _____ JUSTIFICOU _____ Conselheiro
874 Dr. José Antônio Zarate Elias _____ Conselheiro
875 Dr. José dos Passos Neto _____ Conselheiro
876 Dra. Karen Janaina Galina _____ Conselheira
877 Dr. Márcio Augusto Antoniassi _____ Conselheiro
878 Dra. Maria do Carmo Marques Baraldo _____ Conselheira
879 Dra. Marina Sayuri Mizutani Hashimoto _____ Conselheira
880 Dra. Mauren Isfer Anghebem _____ Conselheira
881 Dr. Maurício Portella _____ JUSTIFICOU _____ Conselheiro
882 Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki _____ Conselheira
883 Dra. Sandra Iara Sterza _____ Conselheira